



**PORTARIA Nº 057, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

REVOGA A PORTARIA DE Nº 020, DE 14 DE MARÇO DE 2023, E DESIGNA FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE TENHAM POR OBJETO OBRAS E REFORMAS EM QUE SEJA O MUNICÍPIO DE MATINA PARTE CONTRATANTE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Matina e a Carta Magna.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o Sr. Darles Rodrigues de Jesus, servidor público nesse município, para desempenhar a função de fiscal dos contratos administrativos que tenham como objeto a execução de obras e reformas em que seja o Município de Matina parte contratante.

**Parágrafo Único** – O fiscal designado deverá desempenhar todas as atribuições em lei previstas, especialmente o acompanhamento da execução no que se refere aos prazos, qualidade, medições e pagamentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 020, de 14 de março de 2023.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2023.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal